



DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento no inciso I do art. 181 da Constituição do Estado de Goiás, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 38, de 1º de julho de 2005, no art. 55, §§ 1º, 6º, 6º-A, inciso I, 7º e 7º-A, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei nº 19.595, de 12 de janeiro de 2017, e nos arts. 43, 55, 55-A, § 1º, 55-H e 55-I do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009, também em atenção ao Processo nº 202500004060967,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MOYSÉS MIGUEL DA SILVA JR, CPF nº ***.650.941-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, ao cargo de conselheiro efetivo do Conselho Administrativo Tributário - CAT, órgão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, para exercer novo mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse, como representante do Fisco estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 569860

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento no inciso I do art. 181 da Constituição do Estado de Goiás, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 38, de 1º de julho de 2005, no art. 55, §§ 1º, 6º, 6º-A, 7º, 7º-A e 7º-B, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei nº 19.595, de 12 de janeiro de 2017, e nos arts. 43, 55, 55-A, § 1º, 55-H e 55-I do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009, também em atenção ao Processo nº 202500004072084,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NILSON CASTRO MARINHO, CPF nº ***.964.381-**, ao cargo de conselheiro efetivo do Conselho Administrativo Tributário - CAT, órgão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, para exercer novo mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 569861

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta no Processo nº 20240003020629, sobretudo do Ofício nº 14.051/2025/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 7.556/2025/SGDP/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5098701-45.2024.8.09.0000, em trâmite na 7ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAONI PONTES FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.099.221-*, Inscrição nº 3300012214, 328ª colocação, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 6/2022, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de setembro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 569862

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 de setembro de 2025, Ano 189 - Diário Oficial/GO - nº 24.629. O Secretário Executivo do Consórcio Brasil Central, no uso das atribuições que são conferidos por lei, resolve **RATIFICAR** a Cotação Eletrônica nº 09/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Sege/ME nº 67, de 2021, e na forma do Regulamento do BrC e demais normas aplicáveis, instruído no bojo do processo SEI-DF 04029-00000203/2025-22, que tem como objeto a para a contratação de empresa especializada para prestação serviços de cerimonial (item 3) em evento realizado pelo Consórcio Brasil Central, a COP Cerrados, a acontecer em 09 de outubro de 2025, das 09h30 às 12h30 e das 14h às 17h, no Auditório Márcia Kubitschek, localizado no Memorial JK, em Brasília/DF, com duração estimada de 06h00 (seis horas) presenciais. **Empresa:** ANA CLARA DE MIRANDA CAPISTRANO, inscrita no CNPJ sob nº 44.974.478/0001-98. **Valor:** R\$ 1.060,00 (um mil sessenta reais). Os itens 1 e 2 foram revogados no sistema Compras em razão de existir vedação legal para Empreendedor Individual realizar cessão ou locação de mão de obra. Assim, há inviabilidade jurídica da contratação dessa empresa.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 569870

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 008/2025/CASA CIVIL

Processo nº: 202500005021735 e 202500013001952

Objeto: Contratação de serviços especializados de tecnologia referente à plataforma WhatsApp Business, operacionalizada por meio do SERPRO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07



SUPLEMENTO

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa nº 115398/2025/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 15/09/2025, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 14.275,67 (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 25/09/2025

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 25/09/2025 a 25/09/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2025.1101.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.40.28, empenhado na nota de nº 00015, de 22 de setembro de 2025.

Assinaturas:

Pela Contratante:

Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada:

Guilherme Alvares da Silva - Representante Legal
Daniel Silva Antonelli - Representante Legal

Protocolo 569812

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2025 - SEAPA - GO
PROCESSO N° 202500005018402

Nº da Contratação no SISLOG: 114793

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP**, com **critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e IN 001/2024. **Objeto:** Formalizar Ata de Registro Para a Aquisição de

Equipamentos de Apicultura. **Modo de disputa: ABERTO.** **Ampla Participação e Cota Reservada.** **Valor Estimado: R\$ 9.924.684,00 (R\$ Nove Milhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).** Seguem abaixo os dados da contratação, data e horários: **Data a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 29/09/2025, às 08:00hs. Início da sessão pública: 13/10/2025, às 09:00hs. Início da fase de lances: 13/10/2025, às 09:10hs (horário de Brasília).** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. Encaminhar, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br.

Christian Alves Hecksher
Agente de Contratação

Protocolo 569750

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO III DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 27/2025

Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial Vinculados ao Programa Inova Talentos IEL/FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a terceira retificação da Chamada Pública FAPEG nº 27/2025 - Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial Vinculados ao Programa Inova Talentos IEL/FAPEG. Processo nº 202510267001054. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 569726

